PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.259 de 28 de dezembro de 1.973

" Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial, nos têrmos do Artigo 1º da Lei nº 961, de 28 de dezembro de 1.973, e artigo 46, da Lei nº 4.320/64, para aquisição de 3 (três) refrigeradores, destinados ao Ginásio Estadual de Parapuã e 1º e 2º Grupos Escolares de Parapuã.

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do artigo 42, da Lei nº 4.320/64, um Crédito Especial, na importância de Cr$6.010,00 - (seis mil e dez cruzeiros), para custear às despesas com a aquisiçãode 3 (três) refrigeradores, que terão o seguinte destino:

I - Um Refrigerador médio para o Ginásio Estadual de Parapuã.....Cr$ 1.530,00

II - Um Refrigerador médio para o 2º Grupo Escolar de Parapuã.....Cr$ 1.530,00

III - Um Refrigerador Grande para o 1º Grupo Escolar de Parapuã.....Cr$ 2.950,00

Soma .....Cr$ 6.010,00

Artigo 2º - A despesa a que se refere o Artigo 1º deste Decreto, obedecerá a seguinte classificação pelas unidades orçamentáriaas, pelas Categorias Econômicas e pelas - funções de Govêrno, de conformidade com o Artigo 46, da Lei nº 4.320/64

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

4.0.0.0.61 - Despesas de Capital

4.1.0.0.61 - Investimentos

4.1.3.0.61 - Equipamentos e Instalações.....Cr$ 4.480,00

ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL

4.0.0.0.62 - Despesas de Capital

4.1.0.0.62 - Investimentos

4.1.3.0.62 - Equipamentos e Instalações .....Cr$ 1.530,00

Soma .....Cr$ 6.010,00

Artigo 3º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

4.0.0.0.02 - Despesas de Capital

4.1.0.0.02 - Investimentos

4.1.4.0.02 - Material Permanente

03 - Outros Materiais .....Cr$ 1.011,00

cont...DECRETO Nº 1.259 de 28/12/73

4.2.0.0.02 - Inversões Financeiras
4.2.1.0.02 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis
01 - Aquisição e desapropriação de terrenos .....Cr$ 1.999,90
02 - Aquisição e desapropriação de prédios.....Cr$ 3.000,00
Soma .....Cr$ 6.010,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de dezembro de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária